ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA DE 03 DE Maio DE 2023 (quarta-feira))

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA (Vereadora – PSB) (Membro)

Na data de 03 de Maio de 2023 às 10Hs 03 min, reuniram-se os membros da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento onde foram discutidos e Votados os Projetos abaixo:

Projeto de Lei nº 022, de 16 de março de 2023, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R$ R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022.

O Projeto de Lei (PL) nº 022/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL) dar cumprimento ao(s) contrato(s), relativos à execução da Obra de Reforma e Revitalização da Praça da Feira, no Município de Cáceres. É esclarecido que se trata recurso financeiro do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/Caixa Econômica Federal, e contrapartida do Município, objeto do Contrato de Repasse nº 909155/2020/MAPA/CAIXA, havendo a necessidade, também, de preparar o ambiente contábil para eventuais aditivos e a referida contrapartida. Apos a análise das documentações: Balanço Patrimonial; Disponibilidade Comprometida; Disponibilidade Financeira, o Relator vota pela legalidade consequente aprovação do Projeto de Lei nº 022, de 16 de março de 2023 e a **Comissão de Economia, Finanças e**

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Planejamento, acolhe e acompanha o voto do Relator votando pela *LEGALIDADE E APROVAÇÃO* do Projeto de Lei 022 de 16 de março de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 026, de 17 de março de 2023, que "Dispõe sobre a criação do fundo municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB.

O Projeto de Lei (PL) nº 026/2023 tem por finalidade atualizar a normatização municipal, especificamente, a Lei 2.662/2018, que regula o Fundo Municipal para gestão dos recursos do FUNDEB. Ainda é justificado pelo Poder Executivo, o pedido de apreciação do caráter de urgência, tendo em vista, que a Lei n.º 2.662/2018 é parte integrante do processo de Alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Municipal de Educação, que passará por alteração, pois está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e § 5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigo 21, caput e § 7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT),. Em face a as despesas somente ocorrem a regulamentação destas como dispõe o artigo 9º, que, pelo menos, setenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica: Educação infantil e Ensino fundamental em efetivo exercício na rede pública municipal, veja que do ponto de vista financeiro a proposição está regular. Após análise da documentação o Relator vota pela legalidade consequente aprovação do Projeto de Lei nº 026, de 17 de março de 2023.

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 026, de 17 de março de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 027, de 20 de março de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

O Orçamento, compreende o valor de R$ 585.784,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro

apurado em balanço patrimonial de 2022. Para instrução foram encaminhados os seguintes documentos: Disponibilidade Comprometida; Disponibilidade Financeira; Balanço Patrimonial. Após a análise da documentação o Relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 027, de 20 de março de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 027, de 20 de março de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 029, de 21 de março de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R$ 1.645.695,99 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022. O Projeto de Lei (PL) nº 029/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário à implantação de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, pela Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL). Foram contempladas as seguintes Ruas: Ruas dos Tuiuiús, Bairro Vila Mariana; Travessa da Luz, Bairro Jardim Celeste; Ruas Avestruz, Guaíra, dos Passos, dos Duarte, Bairro Jardim São Luiz da Ponte; e Ruas Flamengo, Botafogo e Travessa Fluminense, Bairro Santa Cruz. Para instrução foi encaminhado a documentação: Balanço Patrimonial. Após análise da documentação o Relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 21 de março de 2023, a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 29 de 21 de março de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 028, de 21 de março de 2023, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Administração.

Por falta de Documentação por parte do Executivo o Projeto não foi deliberado.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado as 10Hs 58 min a Reunião.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.